



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAI – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre a revogação do art. 2º da Resolução nº 009 de 31 de janeiro de 2023, trata do marco temporal para reajuste da hora máquina produtiva da AMBASP e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 009 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º A partir do exercício de 2025 a correção da hora máquina produtiva da AMBASP será efetuada sempre no primeiro dia de janeiro e através do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Varginha/MG, 08 de janeiro de 2024

NIRLEI

CRISTIANI:45

823642687

Assinado de forma digital por NIRLEI CRISTIANI:45823642687
Dados: 2024.01.09 00:34:22 -02'00'

Nirlei Cristiani

Presidente da AMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 10.01.24